

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 20 DE 16 DE MAIO DE 2025

(Publicada no DOE de 20/05/2025)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba 081.2165.2024.0005454-51, e deliberação registrada no item 13 da ATA nº 05, de 12 de fevereiro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 4,42%, conforme tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 8,63
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,57
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,48

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 12 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado